

## **UGAF NC Licta**

---

**De:** UGAF NC Licta  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de maio de 2021 15:49  
**Para:** CIPRES CONSTRUTORA  
**Assunto:** RES: CONCORRENCIA CEETEPS Nº 05/2021

Boa tarde

A Comissão Especial de Licitação, analisará o exposto conforme e-mail abaixo. Ressaltamos que a resposta se dará por meio de publicação no DOE, assim, solicitamos o acompanhamento.

Att,  
Comissão Especial de Licitação

---

**De:** CIPRES CONSTRUTORA <CIPRES@outlook.com.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 4 de maio de 2021 17:19  
**Para:** UGAF NC Licta <nc.licita@cps.sp.gov.br>  
**Assunto:** CONCORRENCIA CEETEPS Nº 05/2021

Cipres Construtora Eireli EPP, CNPJ 24.565.362/0001-98, vem através desta, solicitar alteração no item 4.5 Validação da Proposta e consequentemente no ANEXO III.1 Modelo de Proposta

4.5. Validade da proposta. Conforme indicação expressa no Anexo III.1 – Modelo de Proposta.

No Anexo III.1 - Modelo de proposta, consta a validade da proposta sendo de 120 (cento e vinte) dias, entretanto, diante das varias instabilidades do mercado inclusive em insumos da construção civil, com produtos que chegaram a alcançar até 80% de alta de preço, fica totalmente inviável a imposição de validade de proposta por 120 (cento e vinte) dias

Nao obstante, ainda, tal solicitação afronta a Lei 8.666/93 em seu *"Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei." - "§ 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos."*

Sendo assim, solicitamos que seja, em esfera administrativa, alterado o prazo de validade da proposta para 60 (sessenta) dias, adequando-se a Lei acima citada.

Atenciosamente



**Ricardo A.T. Maulen**

*Departamento Administrativo*

**CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

Rua Dr. João Gomes Rocha, 69, sala 10

14020-550 – Ribeirão Preto/SP

(16) 3993-9380

[cipres@outlook.com.br](mailto:cipres@outlook.com.br)

*Pense bem antes de imprimir este e-mail!*